Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 510/90 Proc.

AUTOR: Vereador Milton Marino do P.M.D.B.

ASSUNTO: Colocação de Semáforo.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, após ouvir o plenário seja encaminhado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao setor da Municipalidade estudos para se colocar um semáforo na esquina das Ruas Getulio Vargas com a Avenida Benjamim Constant, pois aquela esquina está a cada dia se tornando mais perigosa e a qualquer momento poderá acontecer acidentes de grande monta.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1.990

Milton Marino

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.514
22/10/90

Diretor da Secretaria

Aprovado por Ofício-se
Rejeitado por
Pompéia 22/10/90

PRESIDENTE

Of. 525/90